

Portaria nº 038/2025 - A

De, 10 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora **VANESSA DE OLIVEIRA**, CPF sob o nº 010.381.293-89, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2023 a 2024** a serem fruídas de **09 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09.06.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 10 de junho de 2025.


ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação